

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 139**

Processo nº 23086.011099/2021-19

Interessado: Secretaria dos Conselhos, Conselheiros do Conselho Universitário, Secretaria do Conselho Universitário, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que em sua 286ª reunião, sendo a 155ª sessão ordinária, realizada em 27 de julho de 2022, após discutir o ASSUNTO 03/2022 e ASSUNTO 08/2022 - Processo: 23086.011099/2021-19- Questionamento sobre o Planquali Ofício 22 (0464639)- Para deliberação sobre a indicação contida no Ofício 22 (0582860), o conselho deliberou, por unanimidade, o seguinte encaminhamento: "acatar as soluções recomendadas pela PROGEP/CIS com relação a Resolução CONSU nº 27/2014; solicitar a PROGEP que apresente uma minuta (em 15 dias úteis), retornando a sua vigência, convalidando os atos praticados durante a sua revogação; instituir uma Comissão para atualizá-la e demais informações relevantes."

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 03/08/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0797793** e o código CRC **20F129E6**.